



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2070 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 18 de junho de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 586/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DE SÃO RAFAEL/RN, DA CIDADE DE SÃO RAFAEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DE SÃO RAFAEL/RN devidamente constituída em 27 de janeiro de 2026, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Rafael – RN, sob o nº 323, inscrita sob o CNPJ: 65.137.632/0001-47, situada a Rua: João Rodrigues de Melo, nesta Cidade de São Rafael/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Rafael /RN, 18 de junho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 01/2026 - SEMED

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN – CGPME-SÃO RAFAEL/RN.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcio Jocerlan de Souza, Coordenadora Geral e Edineide Oliveira dos Santos Vice-Coordenadora da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de São Rafael/RN, instituída pelo Decreto Nº 016, de 29 de maio de 2026, cuja função é coordenar, acompanhar e elaborar o novo Plano Municipal de Educação – PME/SÃO RAFAEL/RN, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte e demais marcos legais pertinentes.

Art. 2º Nomear os membros relacionados a seguir, para integrar a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de São Rafael/RN–CGPME/SÃO RAFAEL/RN:

I. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

1. Paula Francinete de Araújo – Titular
Gilana Reginaldo Pinheiro – Suplente
2. Márcio Jocerlan de Souza – Titular
Jalison Barbosa de Araújo – Suplente
3. Edineide Oliveira dos Santos – Titular
Eliene Batista de Araújo Lopes – Suplente

II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAFAEL/RN - CME/SÃO RAFAEL/RN

1. Fabiana Januário Barbosa Medeiros – Titular
Helderlane Sheyla da Silva Lira – Suplente

III. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RN

1. Francisco Hélio de Lima – Titular

Francisco Batista da Silva – Suplente

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

1. Francisco Carlos Moura da Silva – Titular
Evanildo Cunha – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, 17 de junho de 2026.

PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO

Secretário(a) de Educação do Município de São Rafael/RN

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO